Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança CEP: 78.060-900 Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

# EDITAL 015/2025

## SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE LÍNGUAS DO INSTITUTO DE LINGUAGENS

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão *"Programa de Línguas do Instituto de Linguagens"* cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.013.059, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudantes de *graduação*, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.

2.2. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a leitura deste Edital e o conhecimento das normas e condições estabelecidas, bem como o acompanhamento das publicações e da divulgação dos resultados e dos demais atos relacionados a este Edital, no site da Fundação Uniselva - www.fundacaouniselva.org.br. e/ou do Programa de Extensão em Línguas do Instituto de Linguagens – www.ufmt.br/extensaoil.

2.4. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Prova Prática, [c] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Programa.

2.5. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Cuiabá.

2.6. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

## 3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- *Atender ao público – telefone, balcão e redes sociais (Instagram, whatsapp Business e e-mails) com informações sobre os cursos de línguas do Instituto de Linguagens-IL; atender a professores e Orientadores Pedagógicos com informações; realizar serviços gerais de secretaria (controle do recebimento e entrega de chaves e de equipamentos aos ministrantes de aulas/professores); elaborar formulários diversos, auxiliar na atualização do site com informações a respeito dos cursos de línguas; receber, triar e encaminhar documentos à*

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança CEP: 78.060-900 Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

*coordenação; organizar arquivos; auxiliar na realização de eventos do Programa; ajudar no desenvolvimento da organização documental do Programa de Línguas; elaborar formulários; acompanhar reuniões e elaborar atas; zelar do ambiente de trabalho, com atenção à preservação de seus espaços e equipamentos. Rotinas administrativas em geral.*

- *Carga horária semanal - 20 h; carga horária mensal – 80h*

## 4. DA BOLSA

| Função | Nº de vagas | Vencimento Bruto |
|---|---|---|
| Estagiário | *02 vagas* | R$ 915,20<br>+ Vale Transporte |

## 5. DOS REQUISITOS

| Função | Requisitos | Vagas | Carga Horária diária/semanal |
|---|---|---|---|
| Estagiário de graduação (02 vagas) | **Requisitos mínimos:**<br>● *Estar regularmente matriculado em curso de graduação.*<br>● *Conhecimentos em Informática e habilidades interpessoais para lidar com público, disponibilidade para trabalhar nos horários informados.*<br>**Requisitos desejados:**<br>● *Boa comunicação, experiência no atendimento ao público, ter conhecimento de redação oficial e informática (planilha Excel, editor de textos, redes sociais/internet).* | **01** | **- Segunda-feira, das 07:30 às 11:30;**<br>**- Terça a sexta-feira, das 13:30 às 16:30;**<br>**- Sábado, das 13:30 às 17:30.**<br>**Total de 20 horas semanais.** |
| | | **01** | **- Segunda-feira, das 13:00 às 19:00;**<br>**- Terça a sexta-feira, das 15:30 às 19:00.**<br>**Total de 20 horas semanais.** |

## DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

5.1.1 Análise curricular;

5.1.2 Prova prática (laboratório de Informática);

5.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados.

5.2. Critérios de pontuação:

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança CEP: 78.060-900 Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

| **Etapas** | **Pontuação limite** |
|---|---|
| I - Análise curricular | Até 50 pontos |
| II – Prova prática | Até 50 pontos |
| II - Entrevista | Até 50 pontos |
| **Total** | **150 pontos** |

5.3. Análise curricular (cursos realizados até a data de lançamento do edital)

*5.3.1* *Cursando graduação em Secretariado ou Administração ou Comunicação Social em instituição de ensino superior* ***(10 pontos)*** *ou cursando graduação em cursos de nível superior* ***(5 pontos)****.*

*5.3.2* *Cursos de capacitação/formação relacionados ao atendimento ao público, gestão de recursos humanos* ***(10 pontos)*** *–* ***10 pontos*** *– mais de 4 cursos (últimos 5 anos);* ***5 pontos*** *de 1 a 3 cursos.*

*5.3.3* *Experiência profissional* ***(10 pontos) estágio/trabalho em áreas correlatas ao seletivo -> 10 pontos****, por mais de 12 meses, estágios realizados nos últimos 5 anos;* ***5 pontos*** *– até 12 meses de estágios nos últimos 3 anos.*

*5.3.4* *Curso de língua portuguesa (atualização e/ou, redação oficial –* ***10 pontos****) (5 pontos – até 2 cursos; 10 pontos – mais de 2 cursos).*

5.4. Prova prática

***5.4.1*** *Conhecimento de editor de textos, Excel, Power Point, Internet* ***(25 pontos)****;*

***5.4.2*** *Conhecimento de língua portuguesa – Redação (****25 pontos****)*

- *Compreensão da proposta (respeito e apresentação do tema) [****até 5 pontos****];*
- *Norma padrão (grafia, acentuação, pontuação)[até 5* ***pontos****];*
- *Organização textual* ***[****até* ***5 pontos];***
- *Adequação linguística [****5 pontos****];*
- *Coesão e coerência [****5 pontos****].*

5.5. Entrevista

5.5.1 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal **(20 pontos)**;

5.5.2 Pontualidade **(10 pontos)**;

5.5.3 Apresentação pessoal – objetivos e expectativas **(10 pontos)**;

5.5.4 Experiência anterior – estágios e trabalhos **(10 pontos).**

## 6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição deverá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail secretariacoordext@gmail.com com cópia para cursosdelinguas.il@ufmt.br na forma e prazos delimitados neste Edital.

6.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail.

6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso e fora do prazo

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança CEP: 78.060-900 Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

especificado neste instrumento.

6.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

6.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

6.4.2 Histórico Escolar (atualizado);

6.4.3 Currículo Vitae ou Lattes documentado.

## 7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
b) Currículo Vitae ou Lattes documentado;
c) Comprovante de residência (mês atual);
d) Comprovante de matrícula no curso informado;
e) RG e CPF;
f) Comprovante de inscrição no PIS;
g) Cartão bancário em nome do candidato;
h) Resultado da Seleção;
i) Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 8. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

8.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: http://www.fundacaouniselva.org.br.

8.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação, o desempate será pela maior idade.

8.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: lauryane@uniselva.org.br, identificando o assunto ao qual o edital se refere, do seguinte modo: "*Dúvida/Questionamentos – Edital nº015/2025*".

8.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestar-se no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo de sua solicitação na sede da Fundação Uniselva.

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança CEP: 78.060-900 Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

## 9. DO CRONOGRAMA

| Data | Procedimentos |
|---|---|
| **03 a 13/02/2025** | Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail *cursosdelinguas.il@ufmt.br* ou *secretariacoordext@gmail.com* com assunto "Edital de Seleção 015/2025 – Nome do Candidato". Horário comercial: 14h às 21h. |
| **14/02/2025** | Seleção dos currículos |
| **17/02/2025** | Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - http://www.fundacaouniselva.org.br |
| **20/02/2025** | Prova prática (conteúdos: A - documentos de texto, planilhas eletrônicas e internet; B- redação).<br>Local: das 14h às 16h, no laboratório de informática do IL (laboratório G, 1º piso do IL). |
| **24/02/2025** | Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados na prova prática para entrevista com a comissão de seleção - http://www.fundacaouniselva.org.br |
| **26/02/2025** | Entrevista presencial no endereço: Universidade Federal de Mato Grosso, Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 – Campus Cuiabá/UFMT, no prédio do Instituto de Linguagens, sala 03, piso térreo. Convocação a ser enviada no e-mail informado pelo candidato em sua ficha de inscrição. |
| **28/02/2025** | Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva: www.fundacaouniselva.org.br |
| **06/03/2025** | Entrega da documentação na secretaria do Programa de Línguas (sala 03, térreo do IL) para contratação. Horário: das 13h às 20h. |
| **10/03/2025** | Início previsto |

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2025.

Suze Silva Oliveira
Siape 21240083
Coordenadora
Programa de Extensão
Instituto de Linguagens UFMT

Suze S. Oliveira
Coordenadora do Projeto nº 4.013.059

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT

**ANEXO I**

# FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

## 1. DADOS PESSOAIS

NOME:_____

RG:_____ÓRGÃO EXPEDIDOR:_____UF: _____

CPF:_____DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE:_____UF: _____

NACIONALIDADE: _____

## 2. ENDEREÇO

RUA:_____Nº:_____

BAIRRO:_____

CIDADE:_____UF:_____

TELEFONE(S): _____

E-MAIL: _____

## 3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO:_____

Registro Geral Acadêmico (RGA – número da matrícula): _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:_____

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT

DATA DE CONCLUSÃO (previsão): ____/_____/_____ LOCAL:_____

**4. PROCESSO SELETIVO EDITAL 015/2025 – VAGA(S) A(S) QUAL(IS) SE CANDIDATA:**

***OBS***.: *Indicar, em ordem de prioridade (1, 2) os horários de disponibilidade para realização do estágio.*

( ) Segunda-feira, das 07:30 às 11:30; terça a sexta-feira, das 13:30 às 16:30; sábado, das 13:30 às 17:30.

( ) Segunda-feira, das 13:00 às 19:00; terça a sexta-feira, das 15:30 às 19:00.

DATA:_____/_____/_____.

_____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Av. Fernando Corrêa da Costa,
2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro
Boa Esperança CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA:_____/_____/_____.